

**ATO PGJ Nº 928/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001201/2019-25,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, em conformidade com art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal, o benefício de **Aposentadoria por tempo de contribuição a MARIA EUGÊNIA GONÇALVES BASTOS**, ocupante do cargo de Promotor de Justiça de entrância final do quadro de membros do Ministério Público do Estado do Piauí, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI, Matrícula nº 16681, R.G. Nº 96002638368 SSP-CE, CPF nº 218.551.963-87, PIS/PASEP nº 1.701.207.169-7, cujos proventos serão calculados na forma do art. 40, §§3º e 17 da CF c/c 1º da Lei 10.887/2004.

Teresina, 1º de julho de 2019.

**Cleandro Alves de Moura**  
*Procurador-Geral de Justiça*